



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.073 de 25 de junho de 2009.

Denomina "Vereador Aureliano Jose de Resende" a Praça do Povoado de Pedras, zona rural, neste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Vereador Aureliano José de Resende" a Praça do Povoado de Pedras, zona rural, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 25 de junho de 2009.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal